



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 296/2020

AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DO SERVIDOR FREDERICO RECH SOBRINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 1044/2020 datado em 03/04/2020 e 1045/2020 datado em 03/04/2020.

a) a Lei Complementar nº. 64/1990 de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

I – Afastamento a partir de 03 de abril de 2020 o Senhor FREDERICO RECH SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.427.417-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 285.896.029-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por motivos pessoais.

II – Afastamento definitivo do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas-COMPOD e Conselho Municipal de Assistência Social.

III – Afastamento de todos os Conselhos e Fundos Municipais.

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de abril de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de abril de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1985 Páginas 164 Ano: IX

Data: 07/04/2020